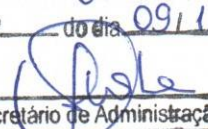




ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 146923/2023

CERTIFICO que na data <u>09/11/23</u>
foi publicado no Placar Oficial () <input checked="" type="checkbox"/> Site (X)
deste Município e (a) <u>Ato Declaratório</u>
de nº _____ do dia <u>09/11/23</u>
 Secretário de Administração

“Reconhece situação de urgência e emergência que caracteriza urgência de atendimento de dispensa licitação para locação de 01 (um) veículo com motorista para transporte escolar e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO, a essencialidade da prestação continuada dos serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural deste município;

CONSIDERANDO que a empresa que prestava o serviço manifestou o não interesse em aditar o Contrato;

CONSIDERANDO que há um processo licitatório de Transporte Escolar em andamento;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada sob o nº 146923/2023 onde o Secretário Municipal de Educação, Sr. Wilson Rodrigues de Lima, solicita realização de processo emergencial para contratação de empresa apta na prestação de serviços de Transporte Escolar (veículo e motorista) para alunos da rede pública municipal de ensino do município de Piracanjuba, em vias pavimentadas e não pavimentadas, referente a Rota/Linha Catitú e Maiada, com destino para a Escola Municipal de Educação Básica Modesto Antônio de Paula, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO;



CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no Termo de Referência constante nos autos;

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba/GO, datado de 08 de novembro de 2023;

RECONHECENDO, a imprescindibilidade do Transporte Escolar para continuidade dos serviços;

ACATANDO as razões expostas pelo Secretário Municipal de Educação de Piracanjuba, Sr. Wilson Rodrigues de Lima e tudo mais que integra os autos do Processo Administrativo nº 146923/2023, usando do permissivo contido no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE por:

Autorizar, a realização de processo de dispensa de licitação para contratação da empresa apta na prestação de serviços de Transporte Escolar cotado pelo menor preço identificado na Declaração elaborada pela Diretora do Departamento de Compras da Prefeitura de Piracanjuba/GO.

Fica ainda, autorizada a assinatura de Contrato de Prestação de Serviços com vigência de até 60 (sessenta) dias.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 09 (nove) dias de novembro de 2023.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 146923/2023

ANEXO I

DADOS A SEREM CONTRATADOS

28.035.242 VANDERLEI RODRIGUES SILVESTRE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.035.242/0001-30, com sede na Rua Piracanjuba, Quadra 19, Lote 04, nº 01, Setor Jardim Goiás – Piracanjuba/GO, Fone: (64) 99201-1823.

Item	Descrição	Km/Dia	Km Total (39 dias letivos)	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo com capacidade mínima de 12 passageiros – Rota Catitú e Maiada (Turno Vespertino).	230	8.970	R\$ 3,05	R\$ 27.358,50
TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 27.358,50

Importa-se o presente processo de dispensa de licitação a importância total de **R\$ 27.358,50** (Vinte e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 09 (nove) dias de novembro de 2023.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba